

LEI Nº 1/1960

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR.**

A Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no exercício em curso, o CRÉDITO SUPLEMENTAR de Cr\$ 842.135,00 (oitocentos e quarenta e dois mil cento e trinta e cinco cruzeiros), distribuído entre as seguintes dotações do orçamento vigente:

Dotação nº 3 - verba 1.1/804.1 consignação "A" Cr\$ 13.000,00
Dotação nº 3 - verba 1.2/8.07.0 consignação "A" Cr\$ 24.000,00
Dotação nº 3 - verba 1.3/8.09.0 consignação "A" Cr\$ 16.800,00
Dotação nº 3 - verba 1.4/8.12.0 consignação "A" Cr\$ 18.400,00
Dotação nº 5 - verba 2.0/8.89.1 consignação "A" Cr\$ 10.000,00
Dotação nº 5 - verba 2.0/8.89.4 consignação "A" Cr\$ 30.000,00
Dotação nº 8 - verba 2.3/8.63.3 consignação "A" ...Cr\$ 100.000,00
Dotação nº 8 - verba 2.3/8.88.4 consignação "A" ...Cr\$ 300.000,00
Dotação nº 9 - verba 3.0/8.33.1 consignação "A" Cr\$ 5.300,00
Dotação nº 13 - verba 4.2/8.82.1 consignação "A" ...Cr\$ 50.000,00
Dotação nº 13 - verba 4.2/8.82.3 consignação "A" ...Cr\$ 50.000,00
Dotação nº 13 - verba 4.2/8.82.3 consignação "C" ..Cr\$ 100.000,00
Dotação nº 13 - verba 4.2/8.82.4 consignação "A" ...Cr\$ 30.000,00
Dotação nº 13 - verba 4.2/8.82.4 consignação "C" ...Cr\$ 27.635,00
Dotação nº 14 - verba 4.3/8.87.4 consignação "A" ...Cr\$ 45.000,00
Dotação nº 16 - verba 6.9/8.99.4 consignação "A" ...Cr\$ 22.000,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, em 22 de novembro de 1960.

Ary Alves Bandeira
Prefeito Municipal